



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 403/2017 – 17 de Julho de 2017

(Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Dyane Maria Santos Cordeiro)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** Cancelar, a pedido, a partir de 17 de Julho de 2017, a Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 023/2016, de 03 de Fevereiro de 2016, à servidora **Dyane Maria Santos Cordeiro**, matrícula 1876, ocupante do cargo de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Julho de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/07/17, Edição nº 1045

Assinatura